

LEI MUNICIPAL Nº 3124, DE 27/08/2004
PROJETO DE LEI Nº 3313, DE 26/08/2004

“DÁ O NOME DE JOAQUIM ANTÔNIO DE PÁDUA JÚNIOR, A UMA DAS VIAS PÚBLICAS LOCAIS”.

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOAQUIM ANTÔNIO DE PÁDUA JÚNIOR uma das vias públicas locais, ainda sem denominação, como homenagem póstuma desse Município, a esse nobre cidadão, o qual, em vida, exerceu, com grandes méritos, os cargos de proeminência de sua época, quais sejam, os de Atendente, Juiz de Paz, Camareiro e Membro de Conselho Político. Sua nobre Família possuía membros descendentes dos fundadores do Município. Participou da fundação do Diretório do Partido Social Democrático. Foi esposo e pai exemplar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 26 agosto de 2004.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE